

NÁUTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2016, de 16/02/2016

No intuito de disciplinar os procedimentos internos da Área Náutica relativos à Transferência de cessão do direito de uso e Transferência temporária de vagas náuticas por parte dos Sócios proprietários, passam a vigorar a partir desta data a Sistemática de Análise Prévia por parte da Diretoria Náutica e Contra Comodoria, cujos dados dos Sócios e documentos das embarcações, serão necessariamente fornecidos através do preenchimento do Formulário anexo.

Celso Pavão
Diretor Náutico

Alexandre Monnerat
Contra Comodoro